



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 08/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 009, de 01 de fevereiro de 2023.

Ementa: “– “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 02 de fevereiro de 2023

Relator(a): Antíago Rabaioli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 02/02/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 07 de fevereiro de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 07 de fevereiro de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

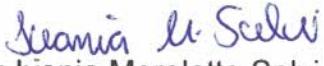
III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2023.


Relator(a): Antônio Rabaioli


Membro da Comissão Ver.: Ivânia Morelatto Salvi


Presidente da Comissão: Manáila Brambilla Guaragni